



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/Nº 135/2010

Itapoá (SC), 15 de junho de 2010.

Senhora Secretária,

Após cumprimentá-la cordialmente, atendendo ao solicitado pelo ofício nº 78/2010 dessa Secretaria, indicamos os três representantes do Legislativo Municipal (abaixo) para participarem do Concidade Itapoá, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 74/2006.

- Vereador Valdecir de Souza;
- Vereador José Maria Caldeira;
- Vereador Jeferson Rubens Garcia.

Em tempo, indicamos também os três suplentes que representarão esta Casa de Leis no referido Conselho:

- Vereador Izaque Goes;
- Vereadora Márcia Regina Eggert Soares;
- Vereador Osni Ocker.

Sendo o que temos para o momento, elevamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E URBANISMO
ANDRÉA ELIZABETH CHOMA
PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPOÁ – SANTA CATARINA